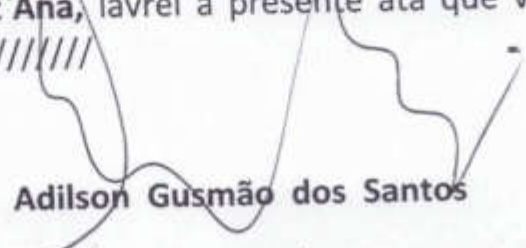
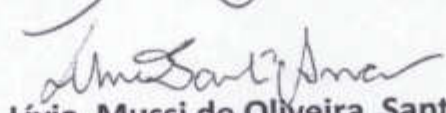


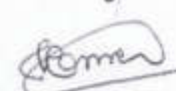
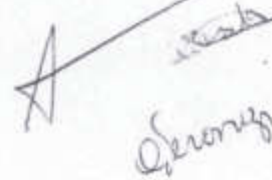
MACAEPREV
Processo Nº 112/2011
Fls Nº 112/2011
Rubrica

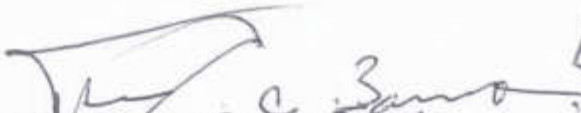
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), às 17:00hs., reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião, foi apresentado para análise dessa Comissão pelo Membro Presidente, **ADILSON GUSMÃO DOS SANTOS** o processo de nº. 1315/2011 e 221.958-7/13 (nº. do TCE), de interesse do servidor, **JORGE CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, referente aposentadoria por tempo de contribuição e idade, quando do exercício do cargo de **Encarregado de Equipe – VI - H**. Encaminhado para registro o presente processo de aposentadoria junto ao Egrégio Tribunal de Contas, este através de seus Órgãos questionaram sobre a incidência no cálculo de fl. 47, 30% do vencimento-base, a título de Risco de Vida, resultando na edição da Portaria nº. 176/2013 (fl.63) e publicada (fl. 64). Após exame e discussão por todos os Membros desta Comissão, resultou decidido: na verdade, a disposição inserta no Art. 12 e seus incisos, do Decreto nº. 158/2010 que veio regulamentar a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e risco de vida, não contempla referido adicional de risco de vida aos ocupantes do cargo que era exercido pelo servidor requerente da aposentadoria, ou seja, Encarregado de Equipe, portanto, padece de amparo legal a inclusão nos cálculos de sua aposentadoria o adicional em comento, merecendo, pois, o devido atendimento à Egrégia Corte de Contas, editando-se novo ato de fixação de proventos excluindo a parcela "Adicional de Risco de Vida" do cálculo dos proventos. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, eu, **Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////


Adilson Gusmão dos Santos


Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana

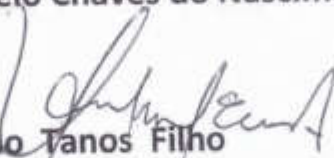



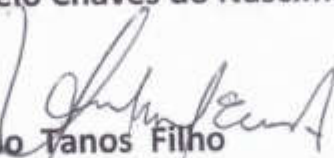

Túlio Marco Castro Barreto

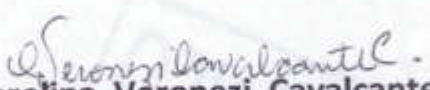
MACAEPREV	
Processo Nº	113/18/15/2011
Fls Nº	4
Rubrica	


Héli da Marçã Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho


Sidineia Carla Costa
Sidinea Carla Costa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

EM BRANCO

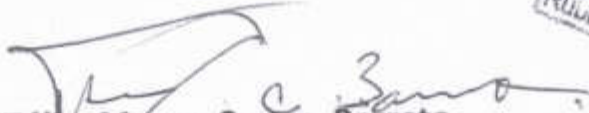
MACAEPREV
Processo Nº 11315/2011
Fls Nº 11315/2011
Rubrica

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), às 17:00hs., reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Hélda Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião, foi apresentado para análise dessa Comissão pelo Membro Presidente, **ADILSON GUSMÃO DOS SANTOS** o processo de nº. **1315/2011 e 221.958-7/13 (nº. do TCE)**, de interesse do servidor, **JORGE CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, referente **aposentadoria por tempo de contribuição e idade, quando do exercício do cargo de Encarregado de Equipe – VI - H**. Encaminhado para registro o presente processo de aposentadoria junto ao Egrégio Tribunal de Contas, este através de seus Órgãos questionaram sobre a incidência no cálculo de fl. 47, 30% do vencimento-base, a título de Risco de Vida, resultando na edição da Portaria nº. 176/2013 (fl.63) e publicada (fl. 64). Após exame e discussão por todos os Membros desta Comissão, resultou decidido: na verdade, a disposição inserta no Art. 12 e seus incisos, do Decreto nº. 158/2010 que veio regulamentar a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e risco de vida, não contempla referido adicional de risco de vida aos ocupantes do cargo que era exercido pelo servidor requerente da aposentadoria, ou seja, Encarregado de Equipe, portanto, padece de amparo legal a inclusão nos cálculos de sua aposentadoria o adicional em comento, merecendo, pois, o devido atendimento à Egrégia Corte de Contas, editando-se novo ato de fixação de proventos excluindo a parcela "Adicional de Risco de Vida" do cálculo dos proventos. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, eu, **Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

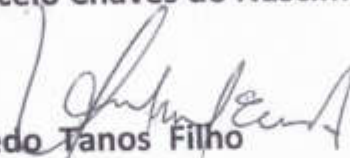
Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana


Túlio Marco Castro Barreto

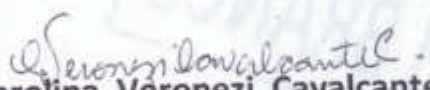
MACAEPREV	
Processo Nº	118/2011
Fls Nº	2
Rubrica	


Héli da Marcia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho


Sidinea Carla Costa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV
Processo Nº
Fls. Nº 04208672016
Rubrica

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – **Processo n.º. 2.096/2016**, consistente em pedido de desmembramento da CTC nº. 175/2004 do Estado do Rio de Janeiro, quando do exercício do cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, C, Ref. 7, como se vê fl. 06 do processo nº. 1.505/2013, em apenso, de interesse da servidora, **SUELI DAS GRAÇAS GUIMARÃES MATTOSO.** O pedido não vem instruído com qualquer documento, mas com o referido processo em apenso. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada:////////

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Márcia Costa Mendonça

Marcelo Chaves do Nascimento

Alfredo Tanos Filho

Detalhe
Carneiro

Sidineia Carla Costa
Sidinea Carla Costa

MACAEPREV	
Processo Nº	2096/2016
Fls. Nº	4
Rubrica	

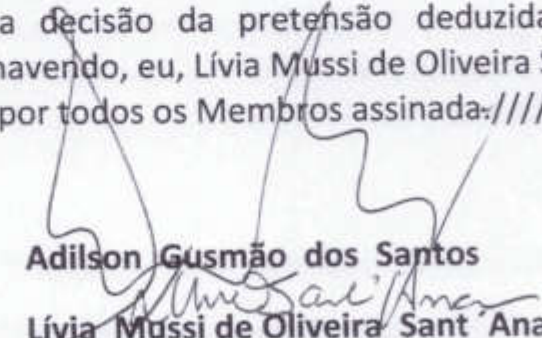
Veronezi Cavalcanti
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

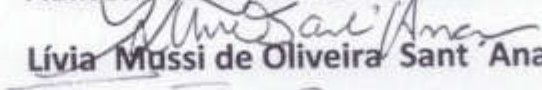
EM BRANCO

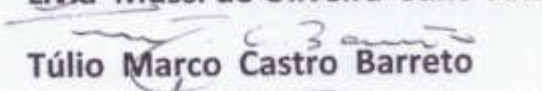
MACAEPREV
Processo Nº 2096/2016
Fls. Nº 04
Rubrica

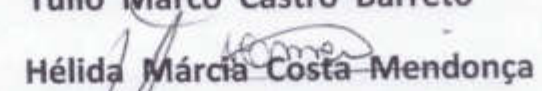
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

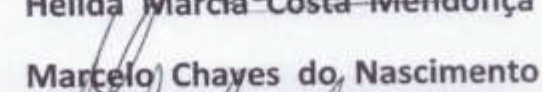
Aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – **Processo n.º. 2.096/2016**, consistente em pedido de desmembramento da CTC nº. 175/2004 do Estado do Rio de Janeiro, quando do exercício do cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, C, Ref. 7, como se vê fl. 06 do processo nº. 1.505/2013, em apenso, de interesse da servidora, **SUELI DAS GRAÇAS GUIMARÃES MATTOSO.** O pedido não vem instruído com qualquer documento, mas com o referido processo em apenso. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada:////////

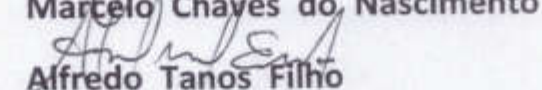

Adilson Gusmão dos Santos


Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Mácia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho



Sidinea Carla Costa
Sidinea Carla Costa

MACAEPREV	
Processo Nº	
Fis. Nº	0202/86/2016
Rubrica	<i>[Signature]</i>

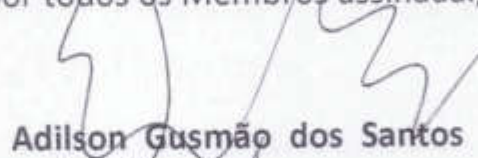
Veronezi Cavalcanti
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

EM BRANCO

MACAEPREV	
Processo Nº	1.548/2015
Fls. Nº	105
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

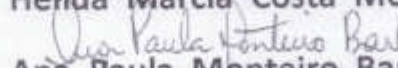
Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Ana Paula Monteiro Barbosa, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – Processo n.º. **1.548/2015**, consistente em pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, de interesse da servidora, **ROSA CLÁUDIA PESSANHA PEDROZA.** O pedido vem instruído com OS documentos de fls. 03/57. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente com todos os documentos que o instrui. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////////

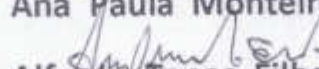

Adilson Gusmão dos Santos

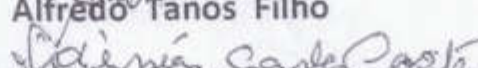

Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana

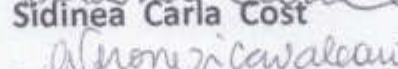

Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Mácia Costa Mendonça


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho

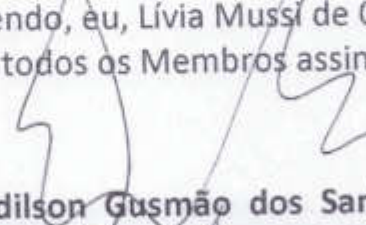

Sidinea Carla Costa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	1548/2015
Fls. Nº	108
Rubrica	

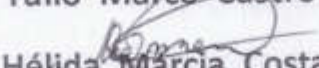
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

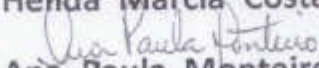
Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Hélida Mácia Costa Mendonça, Ana Paula Monteiro Barbosa, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – Processo n.º. **1.548/2015**, consistente em pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, de interesse da servidora, **ROSA CLÁUDIA PESSANHA PEDROZA**. O pedido vem instruído com OS documentos de fls. 03/57. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente com todos os documentos que o instrui. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//H////////

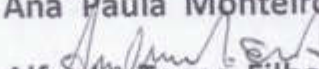

Adilson Gusmão dos Santos

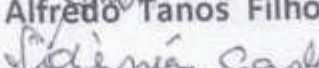

Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

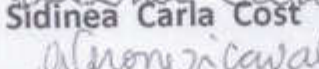

Túlio Marco Castro Barreto


Hélida Mácia Costa Mendonça


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho


Sidinea Carla Costa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	1548/2015
Fls. Nº	108
Rubrica	

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant `Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Ana Paula Monteiro Barbosa, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – Processo n.º. **1.548/2015**, consistente em pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, de interesse da servidora, **ROSA CLÁUDIA PESSANHA PEDROZA.** O pedido vem instruído com OS documentos de fls. 03/57. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente com todos os documentos que o instrui. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant `Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant `Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Mácia Costa Mendonça

Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tanos Filho

Sidinea Carla Costa

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	
Fls Nº	
Rubrica	

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Ana Paula Monteiro Barbosa, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – **Processo nº. 1.374/2016**, consistente em solicitação de desentranhamento de CTC que se encontra no processo de aposentadoria nº. 355/2010, de interesse da servidora, **ANGELITA SILVA DE OLIVEIRA PAULA.** O pedido vem instruído com os documentos de fls.03/05, com apenso dos processos de nºs. 200.801-3/11 (TCE/RJ); 1174/11; 0368/2012 e 568/2012. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente, assim como dos demais procedimentos administrativos em apenso com todos os documentos que o instrui. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Mácia Costa Mendonça

Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tanos Filho

Carolina Veronezi

Sidineia Carla Costa
Sidinea Carla Costa

Abneri Cavalcanti
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	
Fls Nº	
Rubrica	

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héliida Mácia Costa Mendonça, Ana Paula Monteiro Barbosa, Alfredo Tanos Filho, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião – **Processo nº. 1.374/2016**, consistente em solicitação de desentranhamento de CTC que se encontra no processo de aposentadoria nº. 355/2010, de interesse da servidora, **ANGELITA SILVA DE OLIVEIRA PAULA.** O pedido vem instruído com os documentos de fls.03/05, com apenso dos processos de nºs. 200.801-3/11 (TCE/RJ); 1174/11; 0368/2012 e 568/2012. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente, assim como dos demais procedimentos administrativos em apenso com todos os documentos que o instrui. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Mácia Costa Mendonça

Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tanos Filho

Carolina Veronezi

Sidinea Carla Costa
Sidinea Carla Costa

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV	
Processo Nº	
Fls Nº	
Rubrica	

EM BRANCO